



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 49/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 18 de junho de 2024

Destitui os representantes do CRMV-MS como membros do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS nº 25/2024 que designou os representantes do CRMV-MS como membros do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Destituir os representantes do CRMV-MS, Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS n. 1350 e Méd. Vet. Thiago Leite Fraga CRMV-MS n. 3875, como Membros Titulares e Suplentes do CRMV-MS, do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS nº 25, de 10 de abril de 2024. Publique -se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 18/06/2024 16:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306371
Código de Autenticação: e0654e70dc



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452